

## ENTREVISTA REVISTA DOMINIUM

### **1- Qual a importância da Pesquisa para uma Instituição do Ensino Superior? Como a FAL tem atuado nesse aspecto, particularmente na área do Direito?**

A pesquisa no âmbito do ensino superior tem uma importância essencial, dado que o âmbito universitário de educação promove, como bem preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, experiências que devem ir além da sala de aula. Deste modo, vislumbra-se para os estudos superiores um conjunto de aspectos que são valorizados no âmbito de uma ideia de formação integral, que tanto prevê a educação em torno de conteúdos, quanto objetiva a aprendizagem em torno de habilidades e competências, além de valores e atitudes.

A pesquisa, assim, exerce um papel fundamental na formação de um profissional autônomo, crítico e que seja capaz de promover o próprio conhecimento e neste aspecto a FAL vem fortalecendo cada vez mais a formação de seus alunos, desde experiências de iniciação científica até o desenvolvimento de Trabalhos de Curso, enquanto requisito obrigatório à obtenção do grau de escolaridade superior em algumas áreas.

No âmbito do Curso de Direito, a pesquisa vem ganhando cada vez mais centralidade, particularmente em seis grandes ações: 1) a iniciação científica (integrada ao Encontro anual de Iniciação Científica da instituição), 2) a experiência das “práticas investigativas” (iniciadas desde o primeiro ano do curso com a disciplina de Metodologia da Pesquisa e replicada para os âmbitos de outros componentes curriculares ao longo da graduação acadêmica), 3) o desenvolvimento das experiências de monitoria (voltadas para o estímulo à pesquisa e ao relacionamento entre teoria e prática), 4) o Grupo de Estudos Criminais – GECRIM (dividido em quatro linhas de pesquisa e voltado para a discussão e produção científica na área do Direito Criminal e temas afins), 5) o desenvolvimento dos Trabalhos de Curso (componente curricular obrigatório e que se desenvolve mediante o funcionamento de nossos gabinetes de orientação, sob as regras estruturadas da Coordenação de TC) e, finalmente, a Base de Pesquisa em “Direitos Fundamentais, Dignidade Humana e Complexidade”, cujos resultados são publicados, ao lado de nossa produção docente e discente, na Revista Jurídica *Àgora*).

### **2- Quais os ganhos para um aluno que participa de programas de iniciação científica?**

Os ganhos para um aluno que participa de programas de iniciação científica são muitos. O primeiro deles é o contato com um universo mais profundo de sua área de atuação, indo além dos conhecimentos fundamentais para o pleno exercício de determinada profissão. A compreensão científica de um dado âmbito do conhecimento nos coloca diante de uma verdadeira educação científica, o que nos proporciona o contato com métodos e técnicas que são capazes de desenvolver as competências do raciocínio rigoroso, da crítica cautelosa, da discriminação de informações, da associação de ideias e de, enfim, da construção do conhecimento.

Os programas de iniciação científica também têm o condão de despertar o corpo discente para o mundo da investigação, iniciando o desenvolvimento de um verdadeiro “espírito científico”, tão necessário a uma sociedade que exige, cada vez mais, capacidade de discernimento e análise, ante as aceleradas mudanças que nela se fazem presentes. Com este espírito científico, enfim, o aluno desenvolve o olhar curioso diante da realidade, interessando-se pelas razões que lhe estão intrínsecas e pelas variáveis que dela fazem parte.

### **3- O que a FAL (e especialmente a Coordenação de Direito) tem feito para promover a produção científica nos seus quadros docentes e discentes?**

Não observamos distinção entre a política institucional e a política específica do Curso de Direito quanto ao incentivo à pesquisa. Todos os estímulos que contamos em nosso âmbito específico fazem parte de uma política maior e que está ligada aos objetivos centrais da instituição.

Neste aspecto, os estímulos são muitos: desde a iniciação científica (incentivada dentro de sala de aula e complementada pelos nossos gabinetes de orientação), até a manutenção de revistas institucionais, a exemplo da Revista Interdisciplinar *Dominium* e da Revista Jurídica *Àgora*. O apoio ao desenvolvimento do Trabalho de Curso também merece destaque, contando cada curso com uma Coordenação específica para tal fim, que recruta professores para a assistência devida aos alunos e auxilia no aprimoramento da experiência de orientação no processo de investigação. Esta Coordenação também integra os diversos professores aos gabinetes de orientação, cujo funcionamento é ininterrupto, já sendo incorporado à rotina acadêmica da instituição.

No que tange aos docentes, os incentivos se dão com a manutenção de periódicos de divulgação científica, como já citado acima, nos quais os docentes podem publicar seus trabalhos e difundir o conhecimento que produzem. Esta produção vem sendo estimulada com a integração destes professores ao funcionamento dos gabinetes de orientação, com o apoio à participação de eventos locais (nacionais e internacionais), com o suporte das bibliotecas setoriais (que contam com um acervo diversificado e numeroso), além de cursos de reciclagem e de atualização e o estímulo à progressão na titulação com programas de educação continuada (Especialização, Mestrado e Doutorado).

### **4- A área do Direito tem crescido muito nos últimos anos. Que perspectivas aguardam os alunos da área?**

O Curso de Direito sempre atraiu muitos interessados. Dada sua importância no cenário da organização do próprio país (um dos três poderes do Estado, o Poder Judiciário, apenas pode ser integrado por pessoas de formação escolar na área jurídica), também vem se mostrando como o formador de um valioso conhecimento para ingresso em carreiras públicas, tanto aquelas específicas do bacharel em Direito, quanto aquelas que apenas exigem alguns de seus conhecimentos para sua inserção. Com isso, o grau de empregabilidade que um egresso do Curso de Direito possui se potencializa ante o rol de oportunidades que desse universo emerge, além de poder contar com o exercício da profissão de advogado liberal, também muito prestigiada no mercado de trabalho.

Contudo, não vale à pena se enganar: o mercado de trabalho apenas irá absorver aqueles que estiveram mais aptos ao exercício da profissão, não havendo qualquer garantia de sucesso para o profissional da área, salvo senão pelos seus próprios méritos. Para ser um bom profissional, deve-se ser um bom aluno, com os atributos da disciplina, do compromisso, da responsabilidade e, principalmente, da vocação para a justiça.

### **5- Qual o diferencial do Curso de Direito da FAL?**

Dentre os vários diferenciais que possuímos, podemos destacar alguns, a exemplo do estímulo à pesquisa como já mencionado nesta entrevista, contando o Curso de Direito com vários instrumentos de desenvolvimento e difusão de saberes. Outro aspecto que merece destaque é a sua

preocupação com a relação entre *teoria* e *prática*, o que se dá desde a sala de aula, com algumas experiências inovadoras no âmbito metodológico, até a oferta de estágio supervisionado, no qual o contato com a realidade leva o aluno a experiências práticas reais. Este contato com a realidade também ressalta um terceiro diferencial do Curso de Direito da FAL: a sua vocação humanística. Com elevado grau de preocupação com a justiça social, nossos alunos têm acesso a um conjunto de ações e atividades extensionistas que despertam seu espírito humano, sendo ele desenvolvido, dentre outros, através da arte (cinema e literatura), da investigação empírica estimulada em sala de aula e da prestação de serviços à comunidade.

Em síntese, aquele que tiver acesso ao Curso de Direito da FAL, conhecerá um curso criativo, dinâmico e muito rico em experiências dentro e fora da sala de aula, o que possibilita a sua formação verdadeiramente integral.

## **6- Que bibliografia você indica para os nossos leitores e alunos da área de Direito?**

Indicaria a boa e virtuosa lição do jurista, político, diplomata, escritor, filólogo e tradutor brasileiro Rui Barbosa: *Oração aos Moços*.

Este texto se converteu em leitura obrigatória para todo jurista que tenha na justiça sua principal força inspiradora.

Em sua obra, o autor nos convoca à perseverança e ao empenho, dizendo que “*ao trabalho nada é impossível*”. Nos ressalta a necessidade permanente dos estudos, sem esquecer que a leitura é meramente vulgar se não somos incansáveis no refletir.

Em nosso cotidiano profissional, Rui Barbosa também nos instiga ao olhar agudo sobre a lei e a realidade. Lembra-nos que devemos pesar com consciência se vamos consagrar sobre todas as coisas a norma escrita, dado que estamos num país em que ela não representa a vontade soberana da maioria.

Nos adverte que, mais nefasto do que as leis ilegítimas, são os horrores de sua aplicação. Nos conclama a buscar a justiça como causa primeira de nossa existência e razão última de nossos propósitos. Nos convida a olhar por todos os que carecem do alento digno que a realidade muitas vezes lhes nega e ressalta a importância de nos voltarmos para os mais desafortunados, os mais desamparados e àqueles para os quais as oportunidades foram subtraídas pela estrutura de uma sociedade desigual e excludente.

Finalmente, nos dá um último conselho: que não tenhamos constrangimento de corrigir nossos erros em favor do justo, pois a maior vergonha é a de neles perseverar. Sem cultivar vaidades ou preciosismos, devemos buscar reputação na honra de nossas decisões e no virtuosismo de nossos valores. Portanto, que rejeitemos soberbas e popularidades, riquezas e ambições.

Esta obra nasceu em 1920, na ocasião da formatura de uma turma de Direito de São Paulo. Em virtude de uma enfermidade, Rui Barbosa não pôde estar presente no evento, mas remeteu seu discurso por um representante que o leu para uma platéia atenta e emocionada. Sua ausência naquele momento, talvez, tenha sido uma providência do destino, pois somente assim podemos ainda hoje voltar os olhos para um texto que se eternizou na memória e nos corações de todos nós.

## BIOGRAFIA

### **Sara Maria de Andrade Silva**

Possui graduação em Direito (1998) e mestrado em Ciência da Informação (2001) pela Universidade Federal da Paraíba. Exerceu seu magistério junto ao Curso de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, na qualidade de Profa. Substituta (2002). Também atuou como professora da Faculdade Natalense para o Desenvolvimento do Rio Grande do Norte (FARN), onde lecionou no Curso de Ciências Jurídicas no período compreendido entre o ano de 2001 e 2007, as disciplinas de História do Direito (Graduação), Sociologia Jurídica (Graduação) e Metodologia Científica (Graduação e Pós-graduação *Lato Sensu*). No período de Jan/2003 a Jan/2007, exerceu a função de Coordenadora do Curso de Direito desta mesma Instituição, assim como lá inaugurou, no ano de 2007, seu magistério na disciplina Introdução ao Estudo do Direito I e II. Junto à Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte (ESMARN), exerceu docência nos Cursos de Preparação à Magistratura e Pós-graduação *Lato Sensu*, ministrando as disciplinas de Metodologia Científica e Sociologia Jurídica. Atualmente, exerce a função de Coordenadora Adjunta do Curso de Direito da Faculdade de Natal (FAL) e cumpre o período de investigação (elaboração de tese) dos Doutorados em Ciências Histórico-Jurídicas (Universidade de Lisboa - Portugal) e Sociologia Jurídica (Universidad de Zaragoza - Espanha), realizados em regime de co-tutela. Sua área de interesse transita nos estudos sobre a cidadania e direitos humanos, a dimensão sociológica do direito e a história do pensamento jurídico.

